

## V – CARTEIRA

PDC Lei 9034/94	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contrapartida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	Priorização
1	Fundo perdido	PM Ilha Solteira	Elaboração de Projeto de encerramento do Vazadouro Municipal	Ilha Solteira	162.247,00	20.053,00	182.300,00	1º
3	Fundo perdido	PM Palmeira D'Oeste	Plano Diretor municipal de combate à erosão rural	Palmeira D'Oeste	88.420,00	4.850,00	93.270,00	2º
1	Fundo perdido	PM Gurolândia	T.R. – Elaboração do Plano de Encerramento do Aterro Sanitário.	Guzolândia	135.042,52	2.755,97	137.798,49	3º
3	Fundo perdido	PM Floreal	Plano diretor municipal de combate à erosão rural	Floreal	135.800,00	4.200,00	140.000,00	4º
3	Fundo perdido	PM São João de Iracema	Termo de referência para elaboração do plano diretor municipal de combate à erosão rural	São João de Iracema	76.470,00	2.320,00	78.790,00	5º
3	Fundo perdido	PM São Francisco	Obra de Proteção e defesa contra a erosão do solo agrícola e assoreamento de mananciais – Córrego da Tapera	São Francisco	133.413,95	16.405,20	149.819,15	6º
3	Fundo perdido	PM Três Fronteiras	Obra de prevenção e contenção da erosão do solo e assoreamento dos corpos d'água – Córrego da Velha	Três Fronteiras	249.203,30	29.240,00	278.443,30	7º
3	Fundo perdido	PM Palmeira D'oeste	Obra de prevenção e contenção da erosão do solo e assoreamento dos corpos d'água – Córrego do Coqueiral/São Domingos	Palmeira D'oeste	133.526,67	15.667,00	149.193,67	8º
3	Fundo perdido	PM Santana da Ponte Pensa	Obra de prevenção e contenção da erosão do solo e assoreamento dos corpos d'água – Córrego Açaita Cavalo	Santana da Ponte Pensa	133.577,34	15.671,10	149.248,44	9º
3	Fundo perdido	PM Santa Salete	Obra de prevenção e contenção da erosão do solo e assoreamento dos corpos d'água – Córrego do Poção	Santa Salete	132.696,28	15.567,72	148.264,00	10º
3	Fundo perdido	PM Urânia	Obra de prevenção e contenção da erosão do solo e assoreamento dos corpos d'água – Córrego do Fandango	Urânia	141.469,30	7.602,70	149.072,00	11º
3	Fundo perdido	PM Dirce Reis	Obra de Proteção e defesa contra a erosão do solo agrícola e assoreamento de mananciais – Córrego do Mangaba	Dirce Reis	86.770,25	10.900,00	97.670,25	12º

## VI – NÃO HABILITADOS

PDC Lei 9034/94	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contrapartida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	Justificativa
1	Fundo perdido	P.M São João de Iracema	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	São João de Iracema	27.000,00	3.000,00	30.000,00	Faltou Ofício de Atestado da Câmara
3	Fundo perdido	P.M. Aparecida D'Oeste	Plano diretor municipal de combate a erosão rural	Aparecida D'Oeste	49.864,80	2.735,20	52.600,00	*O referido Plano abrange toda a bacia, mas o FEHIDRO já financiou 2 projetos que contemplam uma parte da bacia.
3	Fundo perdido	P. M. Pontalinda	Instalação de fossas sépticas biodigestoras - melhoria do saneamento rural do município de Pontalinda	Pontalinda	111.253,43	6.475,07	117.728,50	* Faltou a CNDT.
3	Fundo perdido	P.M. Monte Aprazível	Termo de referência para contratação de plano diretor municipal de controle de erosão rural	Monte Aprazível	142.590,00	4.410,00	147.000,00	*Empreendimento em atraso há mais de 3 anos, contado a partir da data da liberação da 1ª Parcela 29/01/2010-CF 230/2008
3	Fundo perdido	P.M. Monte Aprazível	Projeto básico para reservatório de retenção e revitalização de canal	Monte Aprazível	130.942,78	4.049,78	134.992,56	*Empreendimento em atraso há mais de 3 anos, contado a partir da data da liberação da 1ª Parcela 29/01/2010-CF 230/2008
1	Fundo perdido	P.M Rubinéia	Plano Municipal de Saneamento Básico	Rubinéia	59.438,96	1.213,04	60.652,00	*Faltou - Cópia do CNPJ da Prefeitura; - cópia do RG e CPF do Responsável Legal; - Atestado da Câmara Municipal.
3	Fundo perdido	P.M Sebastianópolis do Sul	Plano de Macrodrenagem Rural	Sebastianópolis do Sul	85.631,42	1.747,58	87.379,00	*Empreendimento em atraso há mais de 3 anos, contado a partir da data da liberação da 1ª Parcela - 25/08/06-CF 038/2005
1	Fundo perdido	P.M Sebastianópolis do Sul	Plano Municipal de Saneamento Básico	Sebastianópolis do Sul	60.777,64	1.240,36	62.018,00	*Empreendimento em atraso há mais de 3 anos, contado a partir da data da liberação da 1ª Parcela - 25/08/06-CF 038/2005
1	Fundo perdido	P.M da Estância Turística de Santa Fé do Sul	Elaboração do Plano de Gestão e Gerenciamento de RSU	Santa Fé do Sul	30.880,00	7.720,00	38.600,00	* Faltou - Cópia do RG e CPF do Responsável Legal; - Atestado da Câmara Municipal; - Declaração de Adimplência.
1	Fundo perdido	PM Neves Paulista	Cadastramento de usos de recursos hídricos e subsídios técnicos para indicação de combate as perdas físicas em sistema de abastecimento público municipal.	Neves Paulista	266.675,86	32.959,94	299.635,80	*Valores mencionados na Planilha não condiz com os valores do art. 10 do item I de 17/12/12 que trata da Deliberação de Critérios. * Informações conflitantes na justificativa divergentes da proposta técnica apresentada referente a Rede de Distribuição, Captação e Armazenamento.
3	Fundo perdido	P.M. Aparecida D'Oeste	Obra de prevenção e contenção da erosão do solo e assoreamento dos corpos d'água - Córrego do Boi	Aparecida D'Oeste	196.776,00	11.455,60	208.231,60	*Faltou Carta de Anuência de um produtor rural.

## Comunicado

Ata da 40ª Reunião Extraordinária do CBH-SJD (28/03/2013): Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2013, às 14h: 00 min, o Secretário Executivo do CBH - SJD, engº. Eli Carvalho Rosa, Diretor do DAEE - Jales, deu início à 40ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no Sindicato Rural de Jales, situado na Avenida João Amadeu, 285, Jales – SP e convidou para compor a mesa o Dr. Adauto Luiz Lopes, Presidente do CBH-SJD. Em seguida, o Secretário Executivo passou a palavra ao Presidente do CBH-SJD, este, após agradecer a presença dos membros presentes declarou aberta a 40ª Reunião Extraordinária do CBH-SJD. Na sequência, o Presidente do CBH-SJD submeteu à Plenária a Ata da 39ª Reunião do CBH-SJD, propondo a dispensa da sua leitura tendo em vista sua divulgação no site do comitê e no ato convocatório, a mesma sendo aprovada pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente do CBH-SJD enfatizou que a 40ª Reunião Extraordinária seria para dar continuidade à eleição da Diretoria do Comitê para o Biênio 2013/2015, assim antes de começar a eleição era necessário resolver um problema técnico, pois foram protocolados 37 projetos FEHIDRO para serem analisados até a data limite de 05-04-2013, porém devido ao tempo insuficiente para a análise dos mesmos, o Dr. Adauto Luiz Lopes, Presidente do CBH-SJD sugeriu a transferência da data limite para o dia 05-05-2013, a proposta foi aceita por unanimidade pelos membros presentes. Seguindo, o engº. Eli Carvalho Rosa retomou o assunto da votação para eleição do Biênio 2013/2015 passando a palavra para o Dr. Adauto Luiz Lopes, Presidente do CBH-SJD, neste momento o presidente relembrou que havia dois candidatos para disputar a presidência do CBH-SJD na reunião anterior, assim enfatizou a sua candidatura e observou que o outro candidato não estava presente. Em sequência o Prefeito de Urânia, o Sr. Francisco Ailton Saracuzza pediu a palavra, cumprimentou todos os membros ali presentes e relatou que após reunião realizada com os prefeitos presentes ficou acordado que nesta eleição o presidente do CBH-SJD seria um membro

da Sociedade Civil desde que no próximo biênio o representante fosse um membro das Prefeituras Municipais, o mesmo ainda ressaltou que seria um privilégio para o Dr. Adauto Luiz Lopes, já que este será o único presidente do segmento da Sociedade Civil em todas as Bacias do Estado de São Paulo, para finalizar o Prefeito de Urânia, o Sr. Francisco Ailton Saracuzza solicitou que este acordo constasse em ata. Neste momento o Dr. Adauto Luiz Lopes, Presidente do CBH-SJD questionou se permaneceria o Prefeito do Município de Três Fronteiras, Sr. Flávio Luiz Renda de Oliveira como vice-presidente, nesta ocasião o Prefeito de Urânia, o Sr. Francisco Ailton Saracuzza pediu a palavra e indicou como vice-presidente o Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, Sr. Armando Rossafa Garcia. Neste momento o Sr. José Candeo, representante do Sindicato Rural de Jales pediu a palavra e questionou sobre a legalidade do acordo, em resposta o Dr. Adauto Luiz Lopes, Presidente do CBH-SJD falou que o acordo se tratava de um acordo de cavalheiros. Posteriormente o Dr. Adauto Luiz Lopes, Presidente do CBH-SJD colocou em votação o acordo onde ficou o Dr. Adauto Luiz Lopes, representante do Segmento da Sociedade Civil como Presidente e o Sr. Armando Rossafa Garcia, representante do Segmento do Município como Vice-presidente do CBH-SJD, havendo a aceitação de todos ficou por aclamação a escolhida a Presidência e Vice-presidência do CBH-SJD. Em seguida o Prefeito Municipal, Sr. Armando Rossafa Garcia aceitou o cargo, reforçou a necessidade do cumprimento do acordo na próxima eleição e agradeceu a confiança de todos os prefeitos. Posteriormente o Dr. Adauto Luiz Lopes, Presidente do CBH-SJD indicou o DAEE para compor a Secretaria Executiva do CBH – SJD no Biênio de 2013/2015, aprovado por unanimidade. Neste momento o Sr. José Manoel Soares Sobrinho, membro representante do Sindicato Rural de General Salgado pediu a palavra e manifestou sua opinião em relação a credibilidade do acordo firmado, demonstrando-se desfavorável ao mesmo. O Presidente do CBH-SJD, Dr. Adauto Luiz Lopes agradeceu a presença de todos, encerrando assim a 40ª Reunião Extraordinária do CBH-SJD.

## Universidade de São Paulo

## REITORIA

## GABINETE DO REITOR

## Portaria GR-6.351, de 16-9-2013

Altera dispositivos da Portaria GR n° 4685/2010, que dispõe sobre delegação de competência

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no Decreto 59.327, de 28/06/2013, e à vista da manifestação da d. Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – As alíneas “d” e “e” do inciso II do artigo 1º da Portaria GR 4685, de 21/01/2010 (e alterações posteriores), que dispõe sobre delegação de competência, passam a vigorar com a seguinte redação:

d) autorizar despesas com viagens e diárias nacionais de servidores pertencentes ao quadro da Unidade/Órgão, nos limites fixados pela legislação e pelas normas da USP;

e) autorizar despesas para custear viagens e auxílios a professores visitantes em âmbito nacional;” (NR)

Artigo 2º – Fica excluída a alínea “n”, com seus itens 1 e 2, do inciso II do artigo 1º da referida Portaria GR n° 4685/2010.

Artigo 3º – O § 2º do inciso II do artigo 1º da Portaria GR n° 4685/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º – Fica delegada aos Pró-Reitores competência para abonar prestação de contas de adiantamento de fundos, após conferência do Departamento de Finanças, nos procedimentos relativos às Pró-Reitorias, bem como para os atos previstos nas alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f” do inciso II do artigo 1º.” (NR)

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

## Portaria MAE-12, de 12-9-2013

A Diretora do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, considerando os resultados das eleições previstas na Portaria MAE 07, de 05-08-2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os representantes das categorias dos professores doutores, associados e titular no Conselho Deliberativo do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, a seguir:

I - Profa. Titular Maria Cristina Oliveira Bruno (titular)

II - Vago (suplente)

III - Profa. Associada Elaine Farias Veloso Hirata (titular)

IV - Prof. Associado Eduardo Góes Neves (suplente)

V - Profa. Dra. Fabíola Andrea Silva (titular)

VI - Profa. Dra. Verônica W. de Aguiar e Santos (suplente)

Artigo 2º - O mandato dos membros designados será de dois anos a partir de 16 de setembro de 2013, permitida a recondução.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## Portaria MAE-13, de 12-9-2013

A Diretora do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, considerando os resultados das eleições previstas na Portaria MAE 08, de 05-08-2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os representantes das categorias dos professores doutores, associados e titular na Comissão de Pós-Graduação em Arqueologia do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, a seguir:

I - Profa. Titular Maria Cristina Oliveira Bruno (titular)

II - Profa. Titular Maria Beatriz B. Florenzano (suplente)

III - Prof. Associado Paulo Antonio D. De Blasis (titular)

IV - Profa. Associada Marisa Coutinho Afonso (suplente)

V - Prof. Associado Eduardo Góes Neves (titular)

VI - Profa. Associada Maria C. Mineiro Scatamacchia (suplente)

VII - Profa. Doutora Marília Xavier Cury (titular)

VIII - Prof. Doutor Camilo de M. Vasconcelos (suplente)

IX - Profa. Doutora Fabíola Andrea Silva (titular)

X - Prof. Doutor Levy Figuti (suplente)

Artigo 2º - O mandato dos membros designados será de dois anos a partir de 16 de setembro de 2013, permitida a recondução.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## Portaria MAE-14, de 12-9-2013

A Diretora do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, considerando os resultados das eleições previstas na Portaria MAE 08, de 05-08-2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os representantes das categorias dos professores doutores, associados na Comissão de Pesquisa do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, a seguir:

I - Prof. Associado Paulo Antonio D. De Blasis (titular)

II - Profa. Associada Maria Cristina Mineiro Scatamacchia (suplente)

Artigo 2º - O mandato dos membros designados será de três anos a partir de 16 de setembro de 2013, permitida a recondução.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## Portaria MAE-15, de 12-9-2013

A Diretora do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, considerando os resultados das eleições previstas na Portaria MAE 08, de 05-08-2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os representantes das categorias dos professores doutores, associados na Comissão de Cultura e Extensão Universitária do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, a seguir:

I - Profa. Associada Elaine Farias Veloso Hirata (titular)

II - Prof. Associado Eduardo Góes Neves (titular)

Artigo 2º - O mandato dos membros designados será de três anos a partir de 16 de setembro de 2013, permitida a recondução.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## Portaria MAE-16, de 12-9-2013

A Diretora do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, considerando os resultados das eleições previstas na Portaria MAE 08, de 05-08-2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os representantes das categorias dos professores doutores, associados na Comissão de Graduação do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, a seguir:

I - Prof. Doutor Astolfo Gomes de M. Araujo (titular)

II - Prof. Doutor Levy Figuti (suplente)

III - Profa. Doutora Maria Cristina Nicolau K. Passos (titular)

IV - Profa. Doutora Verônica W. de Aguiar e Santos (suplente)

Artigo 2º - O mandato dos membros designados será de três anos a partir de 16 de setembro de 2013, permitida a recondução.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## Portaria MAE-17, de 12-9-2013

A Diretora do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, considerando os resultados das eleições previstas na Portaria MAE 05, de 26-07-2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os representantes das categorias dos Servidores Técnicos e Administrativos no Conselho Deliberativo do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, a seguir:

I - Kleber Rodrigues Bianchi (titular)

II - Osiris Peixoto (suplente)

III – Dimitri de Almeida (titular)

IV – José Ferreira dos Santos Filho (suplente)

Artigo 2º - O mandato dos membros designados será de dois anos a partir de 20 de setembro de 2013, permitida a recondução.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## Portaria MAE-18, de 12-9-2013

A Diretora do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, considerando os resultados das eleições previstas na Portaria MAE 05, de 26-07-2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os representantes das categorias dos Servidores Técnicos e Administrativos na Comissão Técnico e Administrativa do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, a seguir:

I - Kleber Rodrigues Bianchi (titular)

II - Osiris Peixoto (suplente)

Artigo 2º - O mandato dos membros designados será de dois anos a partir de 20 de setembro de 2013, permitida a recondução.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.